



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

DECRETO EXECUTIVO N° 043, DE 07 DE MARÇO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO
NOVO DO PARECIS - MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o falecimento do servidor MARCOS APARECIDO DA SILVA, ocorrido no dia 07 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento do Servidor MARCOS APARECIDO DA SILVA, ocorrido na data de 07 de março de 2021, fica decretado Luto Oficial no Município de Campo Novo do Parecis, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2021.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente na Escola Municipal Jardim dos Palmeiras no dia 08/03/2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de março de 2021.

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO